

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.428,52 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$75.428,52 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.597,63
Total por Ação:	19.597,63
Total por Unidade Orçamentária:	19.597,63

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	9.200,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
Total por Ação:	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.435,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	2.143,69
Total por Ação:	20.578,69
Total por Unidade Orçamentária:	20.578,69

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	9.936,00
Total por Ação:	9.936,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.936,00

0210000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116,20
Total por Ação:	116,20
Total por Unidade Orçamentária:	116,20
Total Suplementado:	75.428,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	9.597,63
Total por Ação:	19.597,63
Total por Unidade Orçamentária:	19.597,63

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	25.200,00
Total por Ação:	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	435,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.143,69
Total por Ação:	20.578,69
Total por Unidade Orçamentária:	20.578,69

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	9.936,00
Total por Ação:	9.936,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.936,00

0210000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

2.062 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMB. E DO DESENV. SUSTENTÁVEL

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	116,20
Total por Ação:	116,20

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 116,20

Total Anulado: 75.428,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
